



## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	14
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	14
PREVIPALMAS.....	15
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	15
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	16

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA CASA CIVIL/Nº 612, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º São interrompidas as férias do servidor Adson José Honori de Melo, cargo Analista de Sistemas, matrícula nº 413018838, relativas ao período aquisitivo 04/09/2019 a 03/09/2020, marcadas para o período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 613, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

#### RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2020:

I - LETÍCIA URZEDO RIBEIRO;

II - RAFAEL RODRIGUES MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 4 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 614, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2020051064,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de THAIS DE SOUZA SANDES, a partir de 30 de setembro de 2020, do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, matrícula 413039641, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 439/GAB/SEPLAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 439/GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

1ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
COLEGIO FORÇAS NO ESPORTE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
01	413037758	LIGIA DE ARAUJO NASCIMENTO CAVALCANTE	26/08/2019	AAE	82
2ª ETAPA					
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME					
02	413030871	PETRONILIO RIBEIRO NETO	15/08/2017	P II - 40H	84,6
03	413030879	EMIVAL PEREIRA ALVES	16/08/2017	P II - 40H	100
3ª ETAPA					
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME					
04	413030871	PETRONILIO RIBEIRO NETO	15/08/2017	P II - 40H	87
05	413030879	EMIVAL PEREIRA ALVES	16/08/2017	P II - 40H	100
06	413030355	MARCONES SOUSA ALMEIDA	05/07/2017	P II - 40H	100
4ª ETAPA					
CMEI ANA LUIZA DE ARAUJO NAPUNUCENO					
07	413030834	FABIO PEREIRA FAGUNDES	02/10/2017	TAE	90,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 440/GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho -

Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 436, de 21 de agosto de 2018 publicada no DOM nº 2073, de 29 de agosto de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2020

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 440/GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

4ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZACAO URBANA					
01	164891	SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA	164891	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Manoel de Souza Coimbra - Membro da Comissão  
Marcelo dos Santos Dourado - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 441/GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 262, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOM nº 2564, de 28 de agosto de 2020, conforme em documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ANEXO À PORTARIA Nº 441/GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

4ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CONTROLADORIA GERAL					
01	413019713	CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ	29/10/2014	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Marineide Santana Pereira - Membro da Comissão  
Mariana de Matos Meda - Membro da Comissão  
Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 442/GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório dos servidores nominados, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 883/GAB/SEPLAD, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 21 de novembro de 2017, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 442/GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE
01	413030871	PETRONILIO RIBEIRO NETO	15/08/2017	P II - 40H	15/08/2020
02	413030879	EMIVAL PEREIRA ALVES	16/08/2017	P II - 40H	16/08/2020
03	413030355	MARCONES SOUSA ALMEIDA	05/07/2017	P II - 40H	05/07/2020
04	413030834	FABIO PEREIRA FAGUNDES	02/10/2017	TAE	02/10/2020

**INTERESSADO: PAULO CESAR DE SOUSA PIRES**

PROCESSO Nº: 2020020214

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATARIO: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

**DESPACHO Nº 079/2020- CAEP/SGR/DGP/SEPLAD**

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos pleiteados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos,

Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Agência de Tecnologia da Informação, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos.

A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 21 de setembro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: PEDRO GOMES DO NASCIMENTO**

PROCESSO Nº: 2019061490

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATARIO: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

**DESPACHO Nº 084/2020- CAEP/SGR/DGP/SEPLAD**

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos pleiteados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII e VIII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

VIII – ter concluído trezentos e sessenta horas de cursos de qualificação vinculados à sua área de atuação, para o servidor de nível superior e para os demais níveis cursos vinculados à sua área de atuação ou ao serviço público em geral, nos últimos cinco anos anteriores à data da progressão vertical, cujo total poderá ser alcançado em um ou mais cursos, sendo que cada curso deverá obedecer ao limite mínimo de 40 horas.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Casa Civil, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos.

A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 21 de setembro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ADEANE PEREIRA DA SILVA MENDES**

PROCESSO: 2020045795

MATRÍCULA: 383711

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 290/2020/GAB/SEPLAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 13 de outubro de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 76467/GAB/SEPLAD, de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.149, de 21 de dezembro de 2018.

Palmas, 26 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LORRANE DE LIMA PRIMO**

PROCESSO: 2020041282

MATRÍCULA: 200672

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 291/2020/GAB/SEPLAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 30 de setembro de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 302/2019/GAB/SEPLAD, de 26 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.210, de 28 de março de 2019.

Palmas, 26 de outubro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 77/2020**

Designa Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/040873.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, conforme os artigos 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008/99;

Considerando o termo de revelia constante às fls. 35 do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/040873 em que figura como indiciada a servidora SARAH SILVA, matrícula 413019166;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor público municipal ALEX SANDRO LIMA BATISTA, analista técnico administrativo, matrícula nº 17155-1, advogado inscrito na OAB/TO 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

Processo Nº 2020017497. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. Objeto: serviço de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira da Quadra 307 Norte, no município de Palmas-TO. Empresa Vencedora: J B S CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ Nº: 18.135.771/0001-51, Item: 01, Valor total: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais). Data da realização do certame: 31/08/2020.

Palmas -TO, 04 de novembro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Processo Nº 2020017491. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. Objeto: serviço de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira do Jardim Aurenly I, no município de Palmas-TO. Empresa Vencedora: J B S CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ Nº: 18.135.771/0001-51, Item: 01, Valor total: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Data da realização do certame: 10/08/2020.

Palmas -TO, 04 de novembro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

Processo Nº 2020033417. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: aquisição de tendas infláveis, balões tipo Roof Top infláveis, laços infláveis, túnel inflável para atendimento das demandas da Gerência de Educação para o Trânsito. Empresas Vencedoras: LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME, CNPJ: 19.107.856/0001-99, Itens: 01, 03, 05 e 06, Valor total: R\$ 22.525,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais); PROAR BALÕES INFLÁVEIS PROMOCIONAIS LTDA-EPP, CNPJ: 01.570.958/0001-80, Itens: 02 e 04, Valor total: R\$ 4.824,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Data da realização do certame: 17/09/2020.

Palmas -TO, 04 de novembro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

#### AVISO DE 2ª SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que

realizará a 2ª sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020, às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de novembro de 2020, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, instruída no processo nº 2020024169. Mais informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 03 de novembro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO “SINE DIE” do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada/desarmada, instruído no processo nº 2020019367, para adequar o edital. Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas, 03 de novembro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 115/2020/SEISP,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 146/2020, firmado com a empresa Congregell Concreto Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.200.528/0001-63, referente ao Processo nº 2020003535, que tem por objeto o fornecimento de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Rômulo Soares Ribeiro	316811
SUPLENTE	Jhonnata da Silva Alencar	413034416

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 116/2020/SEISP,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 147/2020, firmado com a empresa G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.251.412/000-43, Processo nº 2019071273, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pó de brita e pedrisco de rocha britada de granito.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Wuilton da Silva Serpa	180291
SUPLENTE	Deusivaldo Pereira Lopes	413034338

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de

## Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 117/2020/SEISP,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 148/2020, firmado com a empresa EB Infra Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.448.846/0001-09, referente ao Processo nº 2020018469, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de calçadas na Quadra 110 Norte (ARNE 24), Palmas/TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
FISCAL	Ubiratan Amaury P. Zacariotti	6654/D-GO	163391
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	42059/D-MG	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020  
ACE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 835.294,89 (Oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 20200026411, tendo como objeto a construção de refeitório nesta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2020.

Rodrigo Gomes Milhomem  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2020

PROCESSO Nº: 2020033071  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES  
CONTRATADA: GUEDES FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI  
OBJETO: Aquisição de móveis planejados  
VALOR TOTAL: R\$ 59.790,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e noventa reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018072157.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Srª. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO. Empresa GUEDES FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 34.992.336/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr. Célio Alves Guedes, inscrito no CPF nº 858.500.046-53 e portador do RG nº 6675196 SSP/MG.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

PROCESSO Nº: 2020021108  
ESPÉCIE: CONTRATO.  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA

ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA.  
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME.  
OBJETO: Aquisição de Computador  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais),  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020021108.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, por sua representante legal a Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº 814515983-00 e portadora do RG nº 42282395-3 SSP-MA. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 04107703976 SSP-TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 1070/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção de servidores é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados para as unidades especificadas:

MAT	SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413040851	RENATA DE OLIVEIRA FAGUNDES	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1002	01/10/2020
413040399	JHOANE ATAÍDE BARROS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte	Centro de Saúde da Comunidade 1123 Sul Sítio Alves de Sousa – 650.5.4.31	972	19/10/2020
413036695	FERNANDA BARBOSA DE PAULA FERREIRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12	972	26/10/2020
305791	ELISFATIMA COELHO PORTILHO	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20	972	26/10/2020
162541	AUREA REGINA MARTINS BARROS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16	972	26/10/2020
413041461	WELLINGTON ANDRADE CARNEIRO ARAUJO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Especializada Françoisa Romário Chaves	Centro de Saúde da Comunidade Desse de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	972	07/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

### PORTARIA Nº 1071/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados na unidade de lotação especificada:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
LUIS FELIPE BARROS CAFE BARROSO	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	977	20/10/2020
ABRAHAO COSTA MARTINS JUNIOR	Analista em Saúde - Médico	Samu-192 – 650.6.8.4	999	22/10/2020
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5	972	23/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

### PORTARIA Nº 1072/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de Julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir da sua função junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041437	ANDRESSA DE OLIVEIRA MORAES	Analista em Saúde – Odontólogo	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte	08/10/2020
413036695	FERNANDA BARBOSA DE PAULA FERREIRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade	26/10/2020
305791	ELISFATIMA COELHO PORTILHO	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul	26/10/2020
162541	AUREA REGINA MARTINS BARROS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	40 Horas	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé	26/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 1075/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de Julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar os servidores públicos relacionados a seguir da sua função junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRÍCULA nº	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413036895	FERNANDA BARBOSA DE PAULA FERREIRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1904 Sul – 650.5.4.20	23/10/2020
305791	ELISFATIMA COELHO PORTILHO	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Eleivo	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16	23/10/2020
162541	AUREA REGINA MARTINS BARROS	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Eleivo	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12	23/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PROCESSO Nº: 2020041145**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO GRUPO GERADOR

**DESPACHO Nº 210/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2020041145, que tem por objeto a Locação de Grupo Gerador, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência nº 148/2020, RESOLVO, dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com fundamento na Lei nº 13.979/2020, no Decreto nº 1.856/2020 e, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), à empresa CASE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ 20.221.325/0001-01, cuja despesa correrá na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.8600.10.122.1110-4672 (Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública do COVID-19), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0010.00.777.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**NOTIFICAÇÃO Nº 21/2020/SEMUS/GAB/ASSEJUR**

Processos nº 2019021613  
Pregão nº 51/2019

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidade em face da empresa JG Empreendimento Comercial Eireli-ME em virtude da não entrega dos itens do pregão eletrônico nº 51/2019 referente ao processo 2019021613.

A Secretária de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.488.843/0001-

59 para que nos termos da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária a Lei Municipal nº 1.156/2002, no prazo de 5 dias úteis, entregue os itens a seguir relacionados ou apresente defesa/justificativa do não cumprimento contratual:

Nº do Item	Item	Nota de Empenho	Quantidade faltante a fornecer
30	Copo para água descartável, capacidade 200 ml, material plástico transparente, não atóxico, com frises e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	23507	3.900
30	Copo para água descartável, capacidade 200 ml, material plástico transparente, não atóxico, com frises e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	23564	2.000
30	Copo para água descartável, capacidade 200 ml, material plástico transparente, não atóxico, com frises e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	23532	6.000
31	Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não atóxico, com frises e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	23507	250
31	Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não atóxico, com frises e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	23564	1.000
31	Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não atóxico, com frises e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	23523	2.000

Fica a Empresa desde já ciente das possíveis sanções a serem aplicadas administrativamente em conformidade com o previsto em instrumento convocatório e na forma dos artigos 79, I, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei Federal 10.520/02:

- Aplicação de multa conforme instrumento convocatório de 10% (dez por cento) do valor global da proposta sobre os itens não executados totalmente;
- Aplicação de multa conforme instrumento convocatório de 10% (dez por cento) do valor correspondente a parte não cumprida sobre os itens não executados parcialmente;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por 2 (dois) anos;
- Descredenciamento no SICAF, ou nos outros sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 05 (cinco) anos.

As multas devem ser descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial. A apresentação de defesa prévia deverá ser por meio do Protocolo Geral desta Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06 Palmas-TO, CEP: 77.024-650, ou pelo endereço eletrônico: assejur.gab.semus@gmail.com (colocar no assunto: Defesa Prévia – Processo 2020047070).

Palmas-TO, 19 de outubro de 2020.

ALEX RODRIGUES FREITAS  
Assessor Jurídico

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2020**

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação do Extrato de Contrato de Credenciamento nº 13/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.549, de 07 de agosto de 2020, página 5.

Onde se lê:

SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0027-14 [...]

Leia-se:

SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 [...]

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

#### ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 2022/ NOVEMBRO – 2020.

Aos dois dias do mês de novembro do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e o seu Suplente Dionilson Miranda Teixeira; o Membro Titular Bruno de Carvalho Ribeiro e o seu Suplente Christyan da Silva Vieira; o Membro Titular Diogo Nunes de Souza e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e a sua Suplente Caroline Colombo dos Santos; Membro Titular Secretária Júnia Ferreira e o seu Suplente Adriano Jose Vieira. Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 2019002107; 708012018; 2019002103; 512322018; 2019002104; 2019002099; 2019023742; Processos indeferidos: 779072018; 2019026851; 2019026843; 2019038939; 2019036575; 254042018; 180652018; 694462018; 2019034948; 2019034049; 445052018. Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 2019001664; 891762018; 846572018; 2019000558; 886622018; 867682018; 837642018; 821122018. Processos indeferidos: 653312015; 857042018; 856242018; 849142018; 817432018; 827192018; 837212018.

Elissandro Honorato de Sousa - Membro Titular: Processos deferidos: 845562018; 846552018; 797052018; 852312018; 857522018; 864472018; 395862018; Processos indeferidos: 776382018; 752602018; 677572018; 785202018 ; 779782018; 795572018; 782542018; 782662018.

Dionilson Miranda Teixeira – Suplente: Processos indeferidos: 751752018; 757222018; 694082018; 751352018; 742272018; 694052018; 762532018; 704452018; 664122018; 663022018; 660502018; 763332018; 775922018; 777702018; 700452018.

Bruno de Carvalho Ribeiro - Membro Titular: Processos deferidos: 2019013966; 2019031536; 2019028701; 2019042311; 2019005085; 2019012895; 2019017334; 2019001426; 2019011207; 2019003370; 2019001173; Processos indeferidos: 880852018; 874442018; 868142018; 2019000483.

Christyan da Silva Vieira – Suplente: Processos deferidos: 892462018; 770592018; 2020036011; 696182018; 682882018; 676212018; Processos indeferidos: 879562018; 871732018; 871762018; 888482018; 694142018; 882742018 ; 666372018; 864902018; 879212018; 694132018.

Diogo Nunes de Souza - Membro Titular: Processos deferidos: 2019024749; 2019017160; 739072017; 2019006280; Processos indeferidos: 2019071698; 799062019; 2019051300; 2019047192; 2019051702; 680342019; 2019051247; 2019050077.

Klebio Dos Santos Braga – Suplente: Processos deferidos: 2019000865; 2019000489; 2019000241; 2019007459; 889962018; 2019006277; 210702020; 2019008258. Processos indeferidos: 2019007433; 2019043242; 792162018; 784052018; 816342018; 770302018; 2019039277; 2019034490; 2019039990.

Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular: Processos deferidos: 314272018; 2019004562; 2019003449; 2019001505; 2019010242; 2019004865; 2019003416; 2019006281; 876912018; Processos indeferidos: 891792018; 672192018; 888282018; 834152018; 360982018; 66892018.

Caroline Colombo dos Santos – Suplente: Processos deferidos: 867452018; 2019004870; 851612018; 2019000243; 881482018; 849452018; 2019004432; Processos indeferidos: 2019051713; 2020036012; 891812018; 880362018; 891592018 ; 2019051281; 867612018; 870582018.

Júnia Ferreira – Secretária: Processos deferidos: 799642018; 2019017965; 2019007963; 2019007454; 2019003728; 870192018; 831692018; 818442018; 818452018; 2019016892; 2019007522; 823372018; 2019002202; 843102018; Processos indeferidos: 798472018.

Adriano Jose Vieira - Suplente; Processos deferido: 879522018; 2019004015; 2019014003; 720042018; 2019010450; 2019010774; 2019013965; 2019003928; 2019013138; 2019013970; 2019012791; 740102018; Processos indeferidos: 212842020; 2020030148; 2019054247.

Por fim, foram julgados 183 processos: 93 DEFERIDO(s) e 90 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, no dia 03/11/2020 às 08h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

### PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 14, MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2020, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Fabiano Silva Lacerda e a sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; o Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; o Membro Titular Marco Aurélio Lustosa e o seu Suplente Romário Ferreira Rios; Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Mayara Martins Belarmino; Secretário Bruno Cesar Fleuri Siqueira e o seu Suplente Kleynilson Bomfim José Gonçalves. Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00604302018; 00567572018; e 00506232018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00533142018; 00510302018; 00504952018; 00581562018; 00064682018; 00551362018; e 00593132018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00146492018; 00149712018; 00166802018; 00155142018; 00151022018; 00150432018; 00241692018; 00115082018; 00115022018; 02017071758; 00033832018; 00096672018; 00042372018; 201918000495; 00791202018; 02017074165; 00249062018; 02017070257; 00346952018; 00379922018; 00372952018; 00265822018; 00256132018; 00186402018; 00184472018; 00131032018; 00130312018; 00151092018; 00097822018; 00150702018; 00087622018; 02017066990; 02017073526; 02017050320; 00339012018; e 00235802018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017069297; 02017067334; 00287472018; 00338852018; 00318382018; 02017048601; 02017070408; 02017053486; 02017075974; 02017075936; 00056162018; 02017065149; 02018000840; 02018000540; 02017069290; 00051532018; 02017076468;

02017076654; 02017068437; 02017071051; 00091932018; 00115042018; 00147722018; 00181552018; 00186252018; 00000012950; 00214172018; 00144292018; 00122272018; 00130962018; 00186342018; 00191412018; 00149752018; 00215382018; e00255032018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Fabiano Silva Lacerda, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00209102018; 00263992018; 00229112018; 00228572018; 00256192018; 00118582018; 00271092018; 00250702018; 00232172018; 00019272018; 00059802018; 00078662018; 00156192018; 00150892018; 00129572018; 00161632018; 00088492018; 01294902018; 00144312018; 00142242018; 00175752018; 00021752018; 00066402018; 00033972018; 00273292018; 00085812018; 00108412018; 00241742018; 00025542018; 02017067404; 02017067640; 00017732018; 02017076670; 00025032018; 02018000170; 02017062693; 02017070904; 02017068511; 02017062685; 02017054131; 02017064239; 00313802018; 00174182018; 00168642018; e 02017063671.

Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053469; 02017053513; 02017068781; 02017067289; 00028902018; 02017069267; 02017068229; 02017069305; 00157382018; 00018022018; 00078752019; 00125112018; 00077052018; 00150342018; 00122102018; 00149682018; 00103192018; 00057762018; 00031122018; 00060562018; 00199312018; 00253912018; 00179402018; 00273972018; e 00186182018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Glauyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00494292018; 02017032749; 02017073664; 02017048479; 02017040014; 02017042224; 02017032316. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017065655; 02017068640; 02017065670; 02017074137; 02017076656; 00565962018; 00494112018; 00496862018; 00499462018; 02017074603; 02017074578; 02017066077; 02017066114; . Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00317082018; 00263822018; 00263912018; 00236172018; 00335992018; 00285082018; 00224382018; 00153562018; 00150122018; 00099062018; 00115192018; 00061172018; 00059822018; 02018000546; 02017076618; 02017075183; 00062652018; 00034852018; 02017066989; 02017072505; 00510132018; 00482652018; 00448362018; 00434822018; 00178372018; 00313542018; 00246772018; 00099002018; 00215862018; 00176282018; 00124212018; 00023252018; 00065212018; 02018000265; 02017076642; 02017067716; 02017058819; 02017063719; 02017071295; e 02017066485. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017063918; 02017067498; 02017066978; 02017070258; 00028952018; 00085342018; 00092142018; 00143282018; 00130942018; 00292752018; 00255442018; 00347712018; 00387482018; 00376722018; 00382852018; 00410372018; 00494252018; 02017068183; 00127772018; 02017067470; 02017062789; 02017076599; 02017074473; 00013652018; 00026642018; 00048952018; 00050402018; 00129942018; 00146812018; 00078812018; 00077782018; 00079162018; 00153772018; 00178022018; 00097332018; 00105582018; 00138202018; 00150952018; 00175022018.; 00194992018; 00340122018; 00347742018; 00195122018; 00214212018; 00275612018; 00294142018; 00301202018; 00302232018; 00326672018; 00376312018; 00232162018; 00348212018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00257492018; 00227162018; 00258302018;

00258092018; 00115252018; 00218292018; 00154422018; 00197192018; 00146562018; 02017074703; 02017074697; 00036122018; 00115062018; 02018000547; 00033952018; 02017041564; 02017062430; 02017053514; 02017066992; 02017066290; 02017053508; 02017066669; 00426062018; 00356012018; 00375682018; 00383502018; 00166782018; 00275832018; 00258192018; 00079102018; 00048772018; 00034902018; e 02017063768. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017064367; 02017061012; 02017072676; 02017068623; 00014902018; 00149952018; 00167022018; 00188152018; 00211352018; 00212212018; 00220432018; 00251212018; 00287712018; 00283952018; 00329512018; 00341302018; 00313582018; 00188172018; 00396302018; 02018000811; 00179802018; 00048982018; 02017068724; 02017072824; 00026312018; 00012532018; 00068842018; 00075502018; 00110792018; 00166952018; 00149772018; 00194712018; 02019061500; 00217822018; 00214182018; 00167062018; 00229812018; 00250932018; 00275452018; 00274952018; 02018018823; 02018018886; 00201837988; 00369862018; 00411362018; e 00375792018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00229692018; 00285982018; 00264162018; 00263932018; 00221972018; 00328292018; 00328022018; 00236152018; 00162072018; 00150232018; 00150402018; 00140082018; 00134032018; 01500502018; 00133202018; 00129472018; 00113092018; 00158632018; 00078822018; 00068912018; 00041402018; 00024032018; 02017069509; 02017069978; 02017068489; 02017077132; 02017075184; 02017066298; 02017071050; 02017071053; 02017063298; 02017063670; 02017054159; 02017062627; 02017052990; 00277062018; 00388162018; 00382222018; 00372312018; 00369152018; 00316922018; 00288232018; 00278572018; 00263812018; 00232072018; 00232362018; 00235552018; 00204422018; 00204762018; 00204352018; 00160772018; 00161582018; 00078902018; 00115122018; 00114972018; 00114832018; 00052562018; 00097432018; 00025552018; 02018000249; 02017069303; 02017065555; 02017058833; e 02017061117. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017058753; 02017053496; 02017070593; 02018000399; 02018000836; 00007162018; 02017072774; 00011682018; 00062322018; 00031482018; 00028982018; 00154292018; 00296622018; 00302242018; 00229882018; e 00175812018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Romário Ferreira Rios, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00455392018; 00448342018; 00448442018; 00364392018; 00355992018; 00317042018; 00191572018; 00191752018; 00186572018; 00117162018; 00444932018; 00275482018; 00105422018; 00313622018; 03551392018; 00330652018; 02017066667; 00328572018; 00312702018; 02017064877; 02017056986; 00113122018; 02017073644; 02017070262; 02017070651; 02017070655; 02017074685; 00169812018; 00167002018; 00142672018; 00124822018; 00119192018; 00101072018; 00275862018; 00084302018; 00172392018; 02017073516; 02017069904; 02018000164; 00059552018; 02017062683; 00087872018; 00150192018; 00157442018; 00330282018; 00359512018; 00380302018; 00415632018; 00447382018; e 00220072018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00512592018; 00461552018; 00373832018; 00346942018; 00166772018; 00274892018; 00248242018; 00085882018; 02018000258; 02017068508; 02017070036; 0201764073; 02017053478; 02017053509; 00078912018; 02018000834; 02017069300; 00151862018; 00114922018;

00138252018; 00168672018; 00192122018; 00192082018; 00289932018; 00243992018; 00267722018; 02018000113; 02018000598; 00258392018; 02018000522; 00140392018; e 02017067469. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00267792018; 00242492018; 00318062018; 00278502018; 00258132018; 00247022018; 00332462018; 00193212018; 00294232018; 00295792018; 00269652018; 00232622018; 00234662018; 00225002018; 00448852018; 00178112018; 00174732018; 00162112018; 00161782018; 00145212018; 00139882018; 00235832018; 00215772018; 00214122018; 00175162018; 00129522018; 00117992018; 00097902018; 00090852018; 00079192018; 00036892018; 02018000166; 00096972018; 00014952018; 00022022018; 02018000273; 02017076641; 02017070903; 02017066493; 00007172018; 00007152018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00351672018; 02017068225; 02017060878; 02017066455; 20170755202; 02018000595; 02017068540; 02017070901; 02017071263; 02018000172; 02018000322; 00015092018; 00119092018; 00025252018; 00032452018; 00078672018; 00024182018; 00089732018; 00107092018; 00085902018; 00149922018; 00179462018; 00181492018; 00185132018; 00220442018; 00132972018; 00195032018; 00199102018; 00195022018; 00209142018; 00274932018; 00256142018; 00304602018; 00304482018; e 02018011348. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 00192012018; 00232562018; 00132322018; 00156062018; 00089392018; 00228582018; 00227902018; 00112512018; 00189712018; 00075882018; 00194882018; 00072252018; 00176222018; 00161842018; 00062432018; 02017069638; 00031222018; 00021742018; 02017075206; 02017068735; 02017062051; 00379832018; 00277752018; 00232152018; 00227242018; 02018000781; 02017066038; 00373652018; 00326702018; 00195262018; 00242512018; 00193302018; 00176252018; 00042422018; e 02017068733. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017063680; 02017069295; 02017066814; 02018000491; 00081052018; 00107372018; 00216782018; 00288252018; 00298542018; 00320502018; 00389582018; 00192132018; 00460372018; 02017071266; 00031392018; 02018000489; 00198932018; 02017063704; 02017068488; 02017068717; 02017067492; 02017069547; 00016462018; 00019562018; 00031272018; 02017076647; 02017074246; 00180192018; 00188092018; 00194982018; 00204562018; 00221612018; 00229922018; 00079212018; 00114942018; 00242572018; 00297462018; e 00252532018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário, o senhor Bruno Cesar Fleuri Siqueira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00166992018; 00232342018; 00253992018; 00166892018; 00242502018; 00174152018; 00218282018; 00204712018; 00144322018; 00129452018; 00090872018; 00161822018; 00147952018; 00161612018; 00117972018; 00115132018; 00135722018; 00105622018; 00129412018; 00122092018; 00111422018; 00081082018; 00026372018; 02017075187; 02017062285; 02017066036; 00295542018; 00117132018; 00083922018; e 00021732018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos:

02017061017; 02017067494; 02017074166; 02017066789; 02017076675; 00028882018; 00067732018; 00091922018; 00066802018; 00090532018; 02017053497; 02017061332; 02017061338; 02017063698; 02017067291; 02017068228; 02017067335; 02017071473; 00029932018; 02017055533; 02017076678; 00129442018; 00077732018; 00108162018; 00104352018; 00085072018; 00144332018; 00215102018; 00178192018; 00209432018; 00253782018; 00235982018; 00238942018; 00234542018; 00258402018; . Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Kleynilson Bomfim José Gonçalves, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00073562018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053484; 02017063712; 02017066731; 02017062030; 02017062036; 02020030033; 02017065771; 02017070482; 02017067499; 02017070414; 02017068231; 02017076209; 02018000844; 00011592018; 00089132018; 00179332018; 00026472018; 00066772018; 00040532018; 00059772018; 00097362018; 00097632018; 00154042018; 00187652018; 00191442018; 00132892018; 00140012018; 00166942018; e 00195322018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

#### **ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 15, MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de 2020, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Fabiano Silva Lacerda e a sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; o Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; o Membro Titular Marco Aurélio Lustosa e o seu Suplente Romário Ferreira Rios; Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Mayara Martins Belarmino; Secretário Bruno Cesar Fleuri Siqueira e o seu Suplente Kleynilson Bomfim José Gonçalves. Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00629312018; 00612162018; e 00615322018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00611492018; 00612602018; 00611222018; 00632172018; 00327692018; 00421332018; 00612672018; e 00612532018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00296002018; 00302582018; 00422082018; 00400072018; 00397972018; 00389932018; 00460582018; 00343972018; 00353822018; 00359452018; 00399002018; 00387612018; 00344972018; e 00309072018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00296352018; 00350542018; 00389462018; 00389482018; 00041132208; e 00304532018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Fabiano Silva Lacerda, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00249912018; 00350472018; 00276322018; 00382202018; 00364872018; 00258222018; 00356482018; 00281312018; 00256182018; 00248892018; 00371382018; 00371442018; e 00341042018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00391162018; 00377072018; 00383532018; 00275492018; 00283392018; 00318042018; e 00324452018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 20170305123; 02017064657; 02017004065; 02017065703; 02017067064; 02017062699; 02017047626; 02017046390; 02017042867; 02017042849; 02017036900; 02017033891; 02017038654; 02017038408; 02017031235; 02017030512; 02017026194; 02017040872; 02017075536; e 02017045394. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00548922018; 00542042018; 00542452018; 00429132018; 00560832018; 00547382018; 00517872018; 00551592018; e 00522292018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00538972018; 00542312018; 00539122018; 00562292018; 00539792018; e 00532902018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00329582018; 00480952018; 00500182018; 00498932018; 00464522018; 00466282018; 00460162018; 00440272018; 00460542018; 00377352018; 00500162018; 00471862018; 00893422018; e 00471432018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00460902018; 00491042018; 00495822018; 00460892018; 00444472018; e 00482602018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02018019115; 02018019163; 02018019099; 00188202018; 02018018266; 00180632018; 00420562018; 00377362018; 00375662018; 00426012018; 02018017814; 00437332018; 02018018885; e 02018018897. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00192072018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Romário Ferreira Rios, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00355312018; 00536062018; 00633192018; 00615252018; 00616632018; 00608672018; 00609472018; 00604742018; 00555312018; 00554542018; 00549362018; 00570072018; 00560772018; 00548032018; 00575362018;

00567022018; 00550442018; 00548222018; 00559652018; e 00614442018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00574562018; 00519912018; 00485962018; 00567602018; e 00554302018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00440462018; 00480462018; 02018019119; 01800082018; 00457992018; 00459752018; 00447312018; 00010032018; 02018017890; 02017066333; e 02017073367. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053495; 00078652018; 02018017939; 02018018267; 00475752018; 00483192018; 00482552018; 00471672018; e 02017053482. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 00460192018; 00444902018; 00179622018; 02018019113; 00458802018; 00440442018; 02018018809; 00420712018; 00410062018; 00456032018; 02018018324; 00412392018; 00443272018; 02018018575; e 00396982018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00408362018; 00410542018; 00473042018; 00411202018; e 00418232018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário, o senhor Bruno Cesar Fleuri Siqueira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00377312018; 00345892018; 00346782018; 00000032660; 00312972018; 00390482018; 00379892018; 00317372018; 00317392018; 00329642018; 00347832018; 00346802018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00376792018; 00317292018; 00376252018; 00337432018; 00354012018; 00322622018; 00315642018; e 00343592018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Kleynilson Bomfim José Gonçalves, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017074623; 00200422018; 00193322018 e 02017065917. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00174132018; 00204322018; 02017068231; e 02017065771. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

## **SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

### **ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 16, MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aos 3 dias de novembro do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta

Administrativa de Recursos de Infrações – Jari, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raíssa Guimarães Santos; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos Alencar; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thais Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00441802018; 00510212018; 00506662018; 00496542018; 00540122018; 00538862018; 00507742018; 00551922018; 00548812018; 00522172018; 00522102018; 00498542018; 00539132018; 00510192018; 00498912018; 00476642018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00535602018; 00504852018; 00500222018; 00536082018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00514022018; 00497002018; 00485802018; 00429172018; 00533132018; 00527082018; 00521092018; 00510042018; 00509982018; 00495042018; 00496942018; 00526752018; 00526132018; 00498592018; 00500102018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00471562018; 00471742018; 00438312018; 00505942018; 00481002018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00559312018; 00596492018; 00586172018; 00568102018; 00570602018; 00569402018; 00566142018; 00568372018; 00560462018; 00562622018; 00622912018; 00623732018; 00579432018; 00572492018; 00570252018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00578572018; 00572512018; 00547412018; 00593242018; 00593652018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00593362018; 00567012018; 00337472018; 00635232018; 00581422018; 00524092018; 00636402018; 00619102018; 00621032018; 00614642018; 00568252018; 00554132018; 00615262018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00091712018; 00631732018; 00583472018; 00512832018; 00388022018; 00597822018; 00589482018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00383192018; 00443122018; 02018019156; 00412312018; 00397932018; 00364692018; 02018019159; 02018018898; 00417382018; 00390542018; 00383552018; 41146490370; 00446082018. Os

demais membros da Jari acompanharam o voto do relator, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00441622018; 00414292018; 00401972018; 00433902018; 00187872018; 00413982018; 02018019165. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Raíssa Guimarães Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00654382018; 00669832018; 00654342018; 00652922018; 00648632018; 00643622018; 00580822018; 00598542018; 00634282018; 00638852018; 00643432018; 00622802018; 00673602018; 00664012018; 00818202018; 00670882018; 00657242018; 00641192018; 00634692018; 00571522018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00426032018; 00417152018; 00387322018; 00371872018; 00295782018; 00526352018; 00526782018; 02018019118; 02018018871; 00469112018; 02018018685; 02018018458; 00416492018; 00397042018; 00410422018; 00446112018; 00517592018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00401862018; 00406922018; 00393612018; 00387462018; 00406842018; 00458892018; 00180062018; 00455142018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira dos Santos Alencar, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00464202018; 00437322018; 00488912018; 00390602018; 00358322018; 00438332018; 02018019094; 00373752018; 02018019124; 00458782018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00352542018; 00449432018; 00445102018; 00462282018; 00389702018; 00459572018; 00464542018; 00444642018; 00444812018; 00427142018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00549732018; 00548912018; 00548852018; 00567732018; 00611552018; 00606912018; 00603142018; 00542082018; 00539112018; 00609212018; 00587152018; 00553642018; 00555282018; 00549522018; 00610202018; 00567612018; 00549692018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00559322018; 00612702018; 00614702018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00534702018; 00526372018; 00524172018; 00505932018; 00496282018; 00504922018; 00522222018; 00545612018; 00542892018; 00506502018; 00527042018; 00539012018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00500192018; 00542202018; 00513212018; 00509512018; 00500112018; 00534182018; 00539082018; 00551352018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00455382018; 00526992018; 00512242018; 00512482018; 00504942018; 00500122018; 00498792018; 00488862018; 00459732018; 00512532018; 00506632018; 00498832018; 00482702018; 00458862018; 00460562018;

00488942018; 00500132018; 00501872018; 00510662018; 00526462018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00546072018; 00491252018; 00533122018; 502232018; 00483342018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damascena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 00094332018; 00264772018; 00509992018; 00519692018; 00527112018; 00532562018; 00510082018; 00512542018; 00421952018; 00531002018; 02018018981; 00526492018; 00504902018; 00506552018; 00517372018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017014002; 00525312018; 00091672018; 00128512018; 00209512018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinho Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 049/2020

PROCESSO Nº: 2020041981  
ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 43 (407 S), Alameda 12, Ql. 13, Lote 08B, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2906967-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Luiz Ferreira Lima Júnior

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Luiz Ferreira Lima Júnior, inscrito(a) no CPF nº 397.391.203-34 e RG nº: 101044474-1 MD/EB.

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 052/2020

PROCESSO Nº: 2020044390

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ALC SO 141 A (1407 S) - Mirante do Lago, Alameda Mangabeira, Ql. 02, Lote 07, Edifício Condomínio Horizontal Mirante do Lago, Unidade Autônoma 06, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/956145-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Ricardo de Paula Cardoso

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Ricardo de Paula Cardoso, inscrito(a) no CPF nº 779.294.031-49 e RG nº: 2.157.504 SSP/GO.

## FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 06/GAB/FJP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 443-DSG, de 05 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o resultado do EDITAL Nº 01/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE 02 (DOIS) PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O CARGO "ASSISTENTE" REFERENTE AO PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE 2.0, publicado no DOM nº 2.165, de 21 de janeiro de 2020, no processo e de caráter eliminatório e classificatório.

CONSIDERANDO o comunicado de desistência do senhor JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE, segundo colocado para o cargo de ASSISTENTE

CONSIDERANDO a ordem de classificação do edital de seleção

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o terceiro classificado do EDITAL Nº 01/2019, a senhora ROSILENE PEREIRA GOMES para o cargo de ASSISTENTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

João Pedro Dornelles Claret  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

### PORTARIA Nº 08/GAB/FJP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 443-DSG, de 05 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo com o encargo Fiscal nos termos do Processo nº 2020037665, firmado com a empresa MODAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.276/0001-33.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
TITULAR	Rômulo Soares Ribeiro	42059/D-MG	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntando aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2020.

João Pedro Dornelles Claret  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 304 DE 23, DE OUTUBRO DE 2020.

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da segurada Marley Silva Borba, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 20 de julho de 2020, os proventos da segurada Marley Silva Borba, CPF: 527.561.901-44, aposentada por meio da Portaria nº 271 de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.591, de 08 de outubro de 2020, isentos do Imposto de Renda – Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, conforme consta no processo nº 2020.14.1000249PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08/10/2020 data em que a servidora foi aposentada, expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 22 do mês de outubro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 312, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Indeferir o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em nome da servidora Deuzelia Moraes Pinto, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do 2020.04.04466P, em face da servidora Deuzelia Moraes Pinto, conforme nota técnica nº247/2020 exarada pela Assessoria Jurídica deste Instituto e homologada pelo Presidente.

Art. 2º A servidora acima mencionada tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto a concordância a respeito do respectivo indeferimento, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 30 do mês de outubro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO: 2020033574

INTERESSADO: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS.  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, aplicáveis ao processo nº 2020033574, em conformidade com disposto no art. 25, inc. III, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DECLARO a inexigibilidade de licitação quanto ao pagamento da anuidade 2020 à Associação Brasileira de Agências de Regulação, CNPJ nº 03.657.354/0001-00, no valor de 16.618,00 (dezesseis mil seiscientos e dezoito reais), conforme proposta anexa aos autos, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9100.04.122.1152.4501, Fonte: 001000199, Natureza da Despesa: 33.90.41-100.

Palmas-TO, 03 de novembro de 2020.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 21, DE 03 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2009, de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Reginaldo de Matos Nogueira, matrícula funcional nº 141541, assistente administrativo, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras

desta Agência de Tecnologia da Informação, como também responsável pelos lançamentos, nos prazos legais, dos processos geridos no setor financeiro ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º REVOGANDO a portaria de nº 18/2020 de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

ANDERSON JESUS DE MENEZES  
Presidente da Agência de Tecnologia  
da Informação do Município de Palmas

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 04/2020

Processo Administrativo nº: 297/2020

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07

Contratada: LM Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos LTDA

CNPJ N.: 27.273.391/0001-74

Objeto: Aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede, do tipo switch e wi-fi, destinado à ampliação de interconectividade de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Palmas.

Valor total R\$: 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais).

Notas de Empenho n.sº: 000561 e 000562

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Resolução nº 175/2015, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.031.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 2800 – Máquinas e Equipamentos Industrial e 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1700 - Material de Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.

Vigência: 26/10/2020 a 31/12/2020.

Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e por Brenda Ramos da Silva (LM Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos LTDA).

